



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, Ed. Martinelli - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 32/2021/SMUL AO CONTRATO Nº 16/2020/SMDU

PROCESSO Nº 6066.2020/0002804-0

CONTRATANTE: Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços para a SUSTENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando atender as necessidades de TIC para suporte e operação dos negócios da SMDU, compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-SMDU-200825-90 (Versão 2.0).

OBJETO DESTE TERMO: Prorrogação do Contrato nº 16/2020/SMDU por 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2021, além de alterações de itens e quantitativos, representando um acréscimo de aproximadamente 9,3690% em relação ao valor inicial contratado, conforme Proposta PA-SMUL-210810-97 (Versão 1.0).

VALOR DO TERMO: O valor desta prorrogação é de R\$ 7.334.239,66 (sete milhões trezentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ONERADA: 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 71966/2021

TERMO ADITIVO Nº 32/2021/SMUL
AO CONTRATO Nº 16/2020/SMDU

CONTRATANTE: Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, situada na Rua São Bento, nº 405, 22º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.840.043/0001-34, neste instrumento representada pelo Sr. Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento, **CESAR AZEVEDO**, portador do RG nº 40.601.996 e inscrito no CPF sob o nº 343.022.158-79, adiante designada simplesmente **SMUL**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, **ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**, RG nº 12.147.150 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 112.970.788-10 e pelo **Sr. Diretor de Administração e Finanças (DAF), JORGE PEREIRA LEITE**, RG nº 5.808.165-3 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 698.139.228-34, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento, consoante autorizado no Processo SEI nº 6066.2020/0002804-0, através do Despacho 051701222, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do Contrato nº 16/2020/SMDU por 12 (doze) meses, a partir de 22/09/2021, além de alterações de itens e quantitativos, representando um acréscimo de aproximadamente 9,3690% em relação ao valor inicial contratado, conforme Proposta PA-SMUL-210810-97 (Versão 1.0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal para essa prorrogação é de R\$ 611.186,64 (seiscentos e onze mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) nos primeiros 11 (onze) meses, e R\$ 611.186,62 (seiscentos e onze mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos) no último mês, perfazendo um valor total de R\$ 7.334.239,66 (sete milhões trezentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00, referente ao cronograma físico - financeiro constante na Proposta PA-SMUL-210810-97 (Versão 1.0).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **16/2020/SMDU** no que não conflitarem com o presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

CESAR AZEVEDOSecretário
SMUL**ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO**
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas
PRODAM**JORGE PEREIRA LEITE**
Diretor de Administração e Finanças – DAF
PRODAM

TESTEMUNHAS:

FERNANDA PASSOS VIEIRA
SMUL**JULIO CESAR GONÇALVES PEREIRA**
PRODAM

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho, Diretor(a)**, em 15/09/2021, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Goncalves Pereira, Gerente**, em 16/09/2021, às 11:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 16/09/2021, às 13:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Azevedo, Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento**, em 16/09/2021, às 18:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Passos Vieira, Diretor(a) de Divisão**, em 16/09/2021, às 19:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **051924063** e o código CRC **CCDD2592**.